



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 8351/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Andrea Cristina Schneider de Oliveira**, matrícula funcional n.º 77232/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Dentista, Nível PE-12, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde coletiva – área de conhecimento: Saúde e bem-estar, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3001
de 19/01/24 FL. 1
Visto 